



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 015 7DES, de 12 de março de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 2.929/68, RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de afetação rodoviária, uma área de terras com 26,115m², distante 900-metros do eixo da rodovia BR-116, trecho GUAIBA/PELOTAS-RS, tendo como ponto de amarração a estaca 46 + 4,05, correspondendo ao Km 106, tudo aproximadamente no lugar denominado Coxilha, município e comarca de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, área essa cuja propriedade é atribuída a JOSÉ PITAND, em que se encontra uma pedreira de onde poderá ser retirado material destinado à conservação da citada rodovia, conforme indicação de posição demonstrada na planta que baixa com o referido processo nº 2.929/68.

Thomaz de Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-
[assinatura]

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNLR	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	54
de	20-03-73
<i>[assinatura]</i>	
Desp. S. R. R. BA	